



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS
ÁGUA CAMPUS SANTARÉM**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de voluntário para atendimento das normas do Edital nº 01/2023/PROPPIT/UFOPA para a execução do plano de trabalho “**Avaliação de efeitos farmacológicos da *Piper marginatum* em tabaquis**” no período de **01/09/2023 a 31/08/2024**.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas regularmente matriculado.
- 1.2. As habilidades requeridas conforme indicada quando do cadastro deste plano de trabalho do SIGAA são: Capacidade de trabalho em grupo e de desenvolver planos de trabalho em campo e laboratório.

Não é obrigatório ter cursado uma das seguintes disciplinas, mas, é recomendado que se tenha sido aprovado em pelo menos um dos seguintes componentes: “Biofísica”, “Fisiologia Animal Comparada”, “Comportamento Animal e Neurobiologia”, “Farmacologia” e “Introdução à Farmacologia”, como recomendação à introdução da base teórica necessária para uma melhor execução das atividades desta bolsa.

- 1.3. Este edital trata especificamente de seleção para 01 (uma) bolsa PIBIC AF (Ações Afirmativas):

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

- I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
- II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
- III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclaram pretos ou pardos; ou*
- IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:

- I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);*
- II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)*

- 1.4. Importante ressaltar que os trabalhos serão presenciais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS
ÁGUA CAMPUS SANTARÉM

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes ocorrerão via SIGAA – portal discente. A lista de inscrições homologadas serão publicadas no portal sigaa e enviado cópia para o email dos candidatos.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio do currículo (SIGAA) e carta de intenção deverá ser realizado até às 18h de 18/08/2023 para o e-mail maxwell.santana@ufopa.edu.br com cópia para barbosadesantana@gmail.com

Assunto do Email: **“Edital PIBIC 2023 – Seleção Bolsista”**

- 3.2. A entrevista será presencial realizada no dia 22/08/2023 às 14 horas em local a ser definido. A confirmação do local se dará posteriormente por meio de comunicação por email aos candidatos.

3.3. Os critérios para a seleção do bolsista ou voluntário na entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura do candidato com a relação à temática do projeto e plano de trabalho	5,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	2,0
Experiência com a temática do Plano de trabalho pretendido	3,0
Total	10,0

- 3.4. Os critérios que serão avaliados para a seleção do bolsista ou voluntário, estão descritos na tabela a seguir:

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (IRA + Média de notas das disciplinas*) (Peso 1 ao final)	10,0
Entrevista (Peso 2 ao final)	10,0

(*) “Biofísica”, “Fisiologia Animal Comparada”, “Comportamento Animal e Neurobiologia”, “Farmacologia Geral” e “Introdução à Farmacologia”.

- 3.5. A nota final será definida pela seguinte equação matemática:

$$\text{Média} = [(2 \times \text{Nota da Entrevista}) + (1 \times (\text{IRA} + \text{Média de notas das}]]$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS
ÁGUA CAMPUS SANTARÉM

disciplinas*))] / 3

- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, e no modelo no **Anexo A**, a esta chamada, para o e-mail (maxwell.santana@ufopa.edu.br e cópia para barbosadesantana@gmail.com). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.
- 3.9. Em caso de empate entre as notas, será utilizado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) como primeiro critério de desempate. O segundo critério de desempate, caso necessário, será a média de notas das disciplinas: “Biofísica”, “Fisiologia Animal Comparada”, “Comportamento Animal e Neurobiologia”, “Farmacologia Geral” e “Introdução à Farmacologia”.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital no site da Proppit	15/08/2023
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	Até às 18h de 18/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	19/08/2023
Prazo para recursos à 1ª fase	Até às 12h de 21/08/2023
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	Até às 18h de 21/08/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase) - ENTREVISTA	22/08/2023 – 14h
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	Até 18h de 23/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	24 e 25/08/2023 (Até 18h de 25/08/2023)
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	26/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	27/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até 31/08/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS
ÁGUA CAMPUS SANTARÉM**

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: maxwell.santana@ufopa.edu.br com cópia para barbosadesantana@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa deverá ter ciência dos termos do Edital nº 01/2022/PROPPIT/UFOPA e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>

6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 14 de agosto de 2023.

Maxwell Barbosa de Santana
Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS
ÁGUA CAMPUS SANTARÉM**

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail maxwell.santana@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura